



RESOLUÇÃO Nº 9 / 2021 - CETR (11.51.07)

Nº do Protocolo: 23062.053012/2021-41

Belo Horizonte-MG, 30 de novembro de 2021.

RESOLUÇÃO CET 12/2021, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a criação de Disciplina Optativa para o Curso de Graduação em Engenharia de Transportes do CEFET-MG

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme deliberação do Colegiado de Engenharia de Transportes em sua reunião de número 62, a criação das disciplinas optativas **Tópicos Especiais em Planejamento de Transportes: Introdução à análise de dados espaciais aplicada à Engenharia de Transportes** e **Tópicos Especiais em Planejamento de Transportes: Tratamento de dados utilizando ferramentas aplicadas à engenharia de transportes** e seus respectivos Planos de Ensino, anexos a esta resolução.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/12/2021 14:04)

ANDRE LEITE GUERRA
COORDENADOR - TITULAR
CETR (11.51.07)
Matrícula: 3081703

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **c50d940cd4**